

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Adalto de Freitas	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer a necessidade de se disponibilizar recursos para construção de prédio para instalação de creche no município de Serra Nova Dourada.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de se disponibilizar recursos para construção de prédio para instalação de creche no município de Serra Nova Dourada.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelo Prefeito Jose Ocimar Gomes da Silva Aguiar, informando a necessidade de se disponibilizar recursos para construção de prédio para instalação de creche em Serra Nova Dourada, vez que o local onde atualmente funciona não possui estrutura adequada para o ensino.

Neste sentido, venho reforçar a solicitação do Prefeito, uma vez que é imprescindível que haja espaço adequado para que os professores e as crianças possam trocar experiência e saberes capazes de prepará-las para encarar o ensino fundamental da melhor maneira possível, garantindo-lhes o desenvolvimento intelectual com segurança e comodidade.

Assim, apresento a indicação ao Governo do Estado, contando com o seu pronto acolhimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2017

Adalto de Freitas
Deputado Estadual